



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 4.141/2019, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19 DE JUNHO DE 2019, NO PLENÁRIO VEREADOR GERALDO MELGAÇO DE ABREU.

Presidência: Vereador Ilton Campos. **Abertura:** 16h:05min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da CPI os Vereadores Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Shilma Nunes (PDT) e Valdir Porto (PTB). Deu início a reunião lamentando a ausência de assessoria jurídica da Casa no acompanhamento dos trabalhos da Douta Comissão Parlamentar de Inquéritos, em seguida registrou a presença da Imprensa na pessoa dos Senhores, João Paulo Ferreira do Vale do Jornal Band Triângulo, Itamar Ken Tôres – Record, Carlos Eugênio Moreira Rodrigues do Jornal Alternativo de Unai e o Servidor Daniel Salgado Costa, Assessor de comunicação da Câmara Municipal de Unai/MG. Constatada a presença de quorum regimental, o Presidente declarou aberta o prazo para apresentação de requerimentos e ato contínuo apresentou o requerimento de sua autoria no sentido de oficiar o Prefeito José Gomes Branquinho solicitando as seguintes informações e documentos: cópia do processo licitatório, contrato e termos aditivos firmados entre o município de Unai e a empresa RCS Eirelli, para prestação de serviços na área de saúde; relação de servidores com CTPS, devidamente assinada, número de cirurgias e exames realizados e relação de pacientes que vieram a óbito no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, no período de 1º de janeiro de 2017 até a presente data; qual a forma do convênio celebrado entre o Hospital Municipal e a Casa de Saúde e Maternidade Santa Mônica, relação de todos os serviços prestados pelo hospital contratado desde o início do convênio, por qual razão não atendem os pacientes nos finais de semana, caso atenda, se estão obedecendo algum critério especial; qual o número de pacientes que são atendidos por dia no Hospital Dr. Joaquim Brochado e P.A e quantos profissionais enfermeiros e técnicos são disponibilizados para gerenciar esses atendimentos; se são disponibilizados enfermeiros do Hospital Municipal para acompanhar os pacientes que são transferidos para o Hospital Santa Monica; por qual razão o paciente que é atendido no Hospital Santa Mônica faz o retorno, caso precise, no Hospital Municipal; que esclareça como pode um médico atestar uma anomalia, diagnosticar uma doença, prescrever uma receita e no retorno o paciente ser atendido por outro médico que não tem acesso às fichas e prontuários do colega?; cópia do laudo de vistoria da vigilância sanitária realizada no P.A e Hospital Municipal, devidamente detalhado; explicações acerca da falta de remédios da farmácia básica e principalmente aos pacientes do CAPS e a falta de aparelhos para atendimento básico como termômetros, nebulizadores e outros; relação de os médicos contratados pelo convênio, com especialidades e funções, bem como a lista de participação em plantões, escala médica e se os mesmos prestam serviços em outros municípios ou estados. Submetido à votação o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade o Vereador Ilton Campos – Presidente da Comissão, apresentou requerimento verbal para que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando relação dos servidores responsáveis pelos cargos de saúde como: Diretor do Hospital Municipal e P.A. (Pronto Atendimento); Secretária de saúde e do responsável pelo setor de ambulância, se os mesmos ocupam cargos efetivos ou de livre nomeação, carga horária que o município remunera o trabalho prestado pelos mesmos. Submetido à votação o requerimento verbal foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. Requereu, ainda, seja oficiado o Sr. Prefeito solicitando informações acerca de quais motivos da devolução da Emenda Parlamentar Impositiva apresentada pelos Vereadores para compra do arco cirúrgico e da UTI Móvel. Submetido à votação o requerimento verbal foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. Obedecendo a ordem passou a palavra ao Vereador Paulo Arara para apresentar suas considerações, que solicitou a juntada de cópia integral do Processo da Petição n.º 1/2019 que deu causa para que



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



fosse aberto a CPI. Submetido à votação o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vereador Paulo Arara solicitou seja oficiado ao Prefeito documentação que justifique a terceirização da firma para administrar a saúde pública, bem como a falta de escala médica nos dias dos plantões. Submetido à votação o requerimento verbal foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou a palavra para o Vereador Eugênio Ferreira que deixou registrado protesto devido ao Presidente da Casa não ter nomeado Assessoria Jurídica para acompanhar os trabalhos da CPI, haja vista o prazo da abertura da Douta Comissão para que de fato pudessem ter apoio jurídico na tomada das decisões e pela falta de justificativa do mesmo em face ao não comparecimento de um advogado efetivo para auxiliar os trabalhos desta reunião, segundo ele esse trabalho de investigar precisa do apoio jurídico da Casa, pois a Comissão precisa ouvir as pessoas para esclarecer a causa da morte da Sra. Magna Martins, sem êxito, no processo da Petição n.º 1/2019, em seguida apresentou requerimento verbal solicitando que sejam intimado todos convocados na referida Petição para serem ouvidos nesta CPI. Submetido à votação o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. A Vereador Shilma Nunes reiterou a responsabilidade da Comissão na apuração dos fatos e que sejam esclarecidos de tudo que ocorreu com a Sra. Magna Martins, que essa CPI apure tudo que ocorreu de fato e em caso de negligência, que sejam punidos, para que tais falhas sejam melhoradas para que o gestor da área da saúde pública faça o sistema funcionar a contento da população unaiense que merece. O Vereador Valdir Porto reiterou as cobranças apresentadas pelos demais edis, pois presidiu a Sindicância da suposta negligência do caso em comento, envolvendo a Sra. Magna Martins. Requer seja solicitado ao Hospital São Lucas de Patos de Minas a cópia do prontuário e relatório da situação da paciente Magna Martins, desde o horário de entrada, permanência até chegar a óbito, que seja encaminhado juntamente, cópia do Atestado de óbito e o Laudo que atesta a causa da morte. Submetido à votação o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário; disse que recebeu três reclamações acerca de mau atendimento na Regulação de Saúde, pelo Sr. Evaldo Alcebiedes, Coordenador da Regulação, Cargo Commissionado, e requer seja investigado tais fatos, envolvendo as Sras. Renata Guimarães e dona Maria José, residentes e domiciliadas nos endereços a ser informado pelo autor do requerimento. Que requer, ainda, seja intimado o Médico ortopedista contratado pela RCS Eirelli cujo nome completo será informado pelo autor do requerimento, para prestar esclarecimentos pelo mau atendimento prestado no P.A. Submetido à votação o requerimento verbal foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Vereador Paulo Arara requer a convocação da Dra. Nara Fernandes Alberto – OAB/SP 274365 –, com endereço à Rua Prefeito João Costa n.º 104, Sala 3, CEP: 38.610-009, para prestar esclarecimentos de fatos concretos que ela tem conhecimento na área da saúde envolvendo pacientes em várias situações. Submetido à votação o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Vereador Ilton Campos deixou registrado que a composição desta CPI foi nomeada pelo Presidente desta Casa, em face ao desinteresse das bancadas partidárias em indicar nomes de vereadores para participar da referida Comissão. O Presidente determinou a juntada nos autos do Processo da CPI dos requerimentos apresentados por ele nesta reunião. Determinou seja realizada no dia 27/06/2019, às 13h00min, a oitiva do Sr. Geraldo Araújo Mesquita, Dra. Nara Fernandes Alberto e da Érika Martins da Silva, residente e domiciliada à Rua Goiás n.º 281, Bairro Primavera, nesta. O presidente da Comissão determinou seja oficiado o Presidente da Câmara solicitando sua posição sobre a designação de um advogado para prestar assessoria jurídica aos membros da Comissão. Nada mais havendo para tratar, o Presidente convocou os Veradores para a 3ª reunião da CPI, a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, às 13 horas e suspendeu a reunião às 17h35min pelo prazo suficiente lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da CPI.



Ass.: Presidente;

Relator:**Membros:**

[The page contains dense, illegible handwritten text covering most of its surface.]